



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

AV. NAÇÕES UNIDAS, Nº 2.604, 7º BEC, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.918-093
- <http://agricultura.ac.gov.br/>

PARECER Nº 6/2025/SEAGRI - DIA/SEAGRI - DEAGRO/SEAGRI - DPA
PROCESSO Nº 0853.013719.00101/2025-25
INTERESSADO: DIRETORIA DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO

Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (Mudas de café, Fertilizante e calcário dolomítico), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI

Senhor(a) Chefe,

Em resposta ao ofício 8605(0017170165) referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 307/2025, cujo objeto é a *contratação de empresa para aquisição de material de consumo (Mudas de café, Fertilizante e calcário dolomítico)*, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI, conforme o solicitado segue o parecer técnico:

Referente ao item 04 - Calcário dolomítico tipo FILLER, com concentração de óxido de cálcio (CaO) com no mínimo 30,00% e magnésio (MgO) com no mínimo 21,00%, Poder de neutralização (PN) com no mínimo 85,00%, Poder relativo de neutralização Total (PRNT) com no mínimo de 105,00% Natureza física pó; o produto deverá ser entregue embalado em sacas com padrão de 40 kg; O rótulo em cada embalagem, deve constar a identificação da empresa produtora (origem) e as informações técnicas do produto, além do mais, deverá ser anexada na proposta de preços, cópia do laudo do calcário e comprovante do registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA em nome do licitante.

Classificação	Empresa/Licitantes	Nosso Parecer Técnico
1	SINAI TRANSPORTES	A empresa apresentou taxas ou especificações técnicas em conformidade com os requisitos exigidos no edital. Sugerimos a classificação da empresa para o item 4.

.Sendo assim, restituo os autos para devidos encaminhamentos.

Respeitosamente,

Michelma Neves de Lima
Engenheira Agrônoma
Matricula nº 9312480-2



Documento assinado eletronicamente por **MICHELMA NEVES DE LIMA, Engenheira Agrônoma**, em 08/10/2025, às 12:04, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0017680642** e o código CRC **1DB4DB93**.

Referência: Processo nº 0853.013719.00101/2025-25

SEI nº 0017680642